



PORTARIA PRE-SP Nº 64, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO a indicação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00022112/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 28/08/2020.

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2019/2021 (período compreendido entre os dias 04/01/2019 a 03/01/2021, inclusive);

RESOLVE:

DESIGNAR para oficiarem, concomitantemente, a **partir do dia 01/09/2020**, inclusive, até o dia 19/12/2020, na condição de Promotoras e Promotores Eleitorais Auxiliares, para atuar nos feitos relativos a Propaganda (art. 1º, inc. III, da Resolução TRE-SP nº 487/2020) perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas as Exmas. Promotoras e os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominado(a)s:

ZE ¹	PROMOTOR(A) AUXILIAR/CARGO OCUPADO NO MPE-SP	ZE ²	PROMOTOR TITULAR DA ZE QUE SERÁ AUXILIADA /CARGO OCUPADO NO MPE-SP	LOCAL
280ª	KATIA PEIXOTO VILLANI PINHEIRO RODRIGUES 58º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	002ª	WALFREDO CUNHA CAMPOS -2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º TRIBUNAL DO JURI	SÃO PAULO – PERDIZES
320ª	SORAIA BICUDO SIMÕES 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI	002ª	WALFREDO CUNHA CAMPOS -2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º TRIBUNAL DO JURI	SÃO PAULO – PERDIZES

DESIGNAR para oficiarem, concomitantemente, a **partir do dia 27/09/2020**, inclusive, até o dia 19/12/2020, na condição de Promotoras e Promotores Eleitorais Auxiliares, para atuar nos feitos relativos a Propaganda (art. 1º, inc. III, da Resolução TRE-SP nº 487/2020) perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas as Exmas. Promotoras e os Exmos. Promotores de Justiça a seguir nominado(a)s:

ZE ³	PROMOTOR(A) AUXILIAR/CARGO OCUPADO NO MPE-SP	ZE ⁴	PROMOTOR TITULAR DA ZE QUE SERÁ AUXILIADA /CARGO OCUPADO NO MPE-SP	LOCAL
246ª	MARIA CLAUDIA ANDREATTA HIRT - 22º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	002ª	WALFREDO CUNHA CAMPOS - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º TRIBUNAL DO JURI	SÃO PAULO – PERDIZES
255ª	MARCIA LEITE MACEDO - 110º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	002ª	WALFREDO CUNHA CAMPOS - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º TRIBUNAL DO JURI	SÃO PAULO – PERDIZES
413ª	CINTHIA GONÇALVES PEREIRA - 32º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL	002ª	WALFREDO CUNHA CAMPOS - 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º TRIBUNAL DO JURI	SÃO PAULO – PERDIZES

Anote-se que a designação supra ocorre sem prejuízo da anterior designação de promotor eleitoral titular para atuar nas respectivas Zonas Eleitorais (Portaria PRE-SP nº 55/2018, de 27/12/2018 - DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 28/12/2018, e suas posteriores alterações), bem como que não ensejará percepção cumulativa de gratificação eleitoral, nos termos do art. 2º da Resolução CNMP n.º 30, de 19 de maio de 2008.

- 1 Zona Eleitoral da qual é Titular o Promotor ora designado para atuar como Auxiliar em outras ZE's.
- 2 Zona Eleitoral que está recebendo auxílio dos Promotores Eleitorais aqui designados Auxiliares.
- 3 Zona Eleitoral da qual é Titular o Promotor ora designado para atuar como Auxiliar em outras ZE's.
- 4 Zona Eleitoral que está recebendo auxílio dos Promotores Eleitorais aqui designados Auxiliares.



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

Os efeitos desta Portaria passam a existir desde a sua publicação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 3 de setembro de 2020.

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral

Assinado com login e senha por SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS, em 03/09/2020 18:00. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaoodocumento>. Chave E88E453D.1FA5A40A.941A268A.1DDBF377